

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/05/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 11/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.004390/2022-53 DOCUMENTO SEI Nº 1595251

# EDITAL Nº 11/2022 COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE ABRIL DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

# HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSORES SUBSTITUTOS para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 11/2022 COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

#### 1. DOS RESULTADOS

ÁREA: BIOLOGIA

### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
012	VANESSA CAMPOS DE MORAES	97,50	21,00	118,50	1°
015	THIAGO DUARTE MIELKE	92,88	15,00	107,88	2°
009	REGIANE CAMARA DA SILVA	86,00	10,00	96,00	3°
006	DIEYFER SVIDERSKI	69,88	11,00	80,88	4°
003	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	65,75	6,00	71,75	5°

### ÁREA: ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

# RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Inscrição	Candidato	Desempenho Didático	Prova de Títulos	Média Final	Classificação
001	CLEIDIMAR JOÃO CASSOL	89,75	16,00	105,75	1°

002	002	THAINARA CAMILA	92,50	11,00	103,50	20
	002	FERNANDES DE QUADROS	72,50	11,00	103,30	2

Colorado do Oeste, 13 de Maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, **Diretor(a) Geral**, em 13/05/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1595251 e o código CRC 189B0F25.

Referência: Processo nº 23243.004390/2022-53 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1595251